



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 252
Do Processo nº 2013-0.158.966-3

Em 31 / 01 / 2018.....

LUZIA GUARANI DE MELLO
Encarregada de Equipe

AUTOS: Processo nº 2013-0.158.966-3
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Valter Ribeiro Marrany nº 127
SQL: 163.171.0002-1
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, e do §3º do Art. 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o Art. 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/003/2018

A CEUSO, em sua 1309ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 249 e 250, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente a SEGUR, tendo em vista que a CEUSO não instrui os processos na instância do Senhor Prefeito, uma vez que com o artigo 111 da Lei nº 16.642/2017 deu nova redação ao artigo 82 da Lei nº 15.764/2013.

Recomenda-se, ainda, que sejam observadas as disposições do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

31 / janeiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/816/2017/lgm